



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 045-2023.



RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 045/2023, que “**Altera a Lei n.º 6.187 de 15 de março de 2023, que "institui a semana municipal do meio ambiente no calendário oficial do município de Conselheiro Lafaiete".**”, de autoria do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

EXPEDIENTE
16/05/23

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa alterar a data de comemoração da semana municipal do meio ambiente.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesa.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação a Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

RIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

RENATO GONZAGA DE MELO
VEREADOR